



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2021/CCS

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Aos setores:

Departamentos do CCS (Secretarias, chefias, servidores docentes e técnicos)

Coordenadorias de Curso de Graduação do CCS

Coordenadorias de Programas de Pós-Graduação do CCS

Assunto: Protocolo para comunicação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, de contatos próximos e orientações para afastamento das atividades presenciais

Com os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela comissão para monitoramento de casos COVID-19 nas atividades presenciais do CCS, instituída pela Portaria 170/2021/CCS e modificada pela Portaria 181/2021/CCS, apresentamos o Protocolo a ser seguido no âmbito das atividades presenciais do CCS para comunicação dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e seus contatos, e as orientações para afastamento das atividades presenciais destes casos.

1. Caso suspeito de COVID-19 é a pessoa que apresenta pelo menos um dos seguintes sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza, calafrios, nova alteração de olfato ou paladar.
2. Todo estudante, técnico, docente ou terceirizado em atividade presencial no CCS que apresente algum dos sintomas de caso suspeito ou que tenha tido contato domiciliar com um caso suspeito deve comunicar, imediatamente, sua chefia imediata (no caso de estudante: estudante → professor da disciplina → coordenador do curso).
3. A chefia imediata deve buscar informações, junto ao caso suspeito, se houve pessoas que tenham tido contato direto com ele até os dois dias anteriores ao início dos sintomas. Contato direto é a pessoa que esteve a menos de 1 metro de distância do caso suspeito, por mais de 15 minutos, sem o uso de máscara.
4. O caso suspeito e seus contatos diretos devem ser orientados a buscar atendimento/orientação individualizada junto a médico/serviço de saúde. Indicamos primariamente o Alô Saúde do Município de Florianópolis (0800 333 3233).
5. O caso suspeito e seus contatos diretos devem ser afastados das atividades presenciais.
6. A chefia imediata deve comunicar a Direção do Centro, pelo e-mail ccs@contato.ufsc.br, sobre a ocorrência do caso suspeito e dos contatos diretos no CCS, quando houver. As informações necessárias estão listadas ao fim deste Ofício.
7. Deve ser solicitada, pela chefia imediata, limpeza e sanitização do ambiente de trabalho.
8. A Direção do Centro fará a comunicação do caso suspeito e contatos diretos para a Vigilância Epidemiológica Municipal e para o DAS da UFSC.
9. Servidores técnicos ou docentes da UFSC devem, adicionalmente, enviar diretamente sua autodeclaração de sintomas, atestados ou exames para o setor de Medicina do Trabalho

da UFSC pelo e-mail coronavirus.das@contato.ufsc.br. Consultar <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/servidor-ou-funcionario-de-empresa-terceirizada-da-ufsc-com-caso-suspeito-ou-confirmado-de-covid-19/>

10. Em princípio, o caso suspeito poderá retornar às atividades se estiver livre de sintomas há mais de 24 horas (sem uso de medicação sintomática) e: tiver resultado negativo de teste PCR coletado em tempo apropriado de 3 a 8 dias dos sintomas (caso descartado) ou se já houver passado mais de dez dias do início dos sintomas. O contato próximo assintomático de um caso suspeito poderá retornar às atividades após ter sido descartado o caso suspeito ou, se o caso suspeito tenha sido confirmado, após sete dias de isolamento a contar do último contato. O caso confirmado poderá retornar às atividades após quatorze dias do início dos sintomas, se estiver assintomático sem uso de medicação sintomática há mais de 24 horas. Estes prazos podem mudar conforme a condição clínica e a avaliação médica individual de cada caso.

Complemento ao item 4:

Informações que devem ser dadas à Direção do Centro sobre o caso suspeito e seus contatos diretos:

Identificação: Nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço de residência, telefone para contato.

Descrição do caso: turma(s)/disciplina(s) ou atividades/setor em que o caso atuou até os dois dias anteriores ao início dos sintomas. Nas atividades, houve uso de EPI (quais) e foi mantido o distanciamento? Se há lugares fixos nas atividades, quem são as pessoas que sentam mais próximo do caso? Houve momento de refeição do caso com algum colega?

Referências:

1. UFSC. PRODEGESP. <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/servidor-ou-funcionario-de-empresa-terceirizada-da-ufsc-com-caso-suspeito-ou-confirmado-de-covid-19/>. Acessado em 19 de outubro de 2021.
2. Prefeitura de Florianópolis. Secretaria Municipal de Saúde. Guia de Manejo Clínico da COVID-19 para a Atenção Primária. 10ª edição. 2021.

Atenciosamente,

Prof. Fabricio de Souza Neves
Diretor do CCS/UFSC
Portaria 1798/2020/GR